

## **1. Concurso Cultural Padaria Estrela “O que Dezembro lhe sugere?”**

**1.1.** O concurso Cultural Padaria Estrela “O que Dezembro lhe sugere?”, doravante denominado "Concurso" é uma atividade recreativa realizada pela Padaria Estrela, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 670, bairro Fragata, Pelotas, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 92.200.013/0001-22, com início em **18/12/2012** e término dia **06/01/2013**.

**1.2.** Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de risco ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, conforme [art. 3º, II, da Lei 5.768/1971](#), e [art. 30 do Decreto 70.951/72](#).

**1.3.** A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.

## **2. Participação**

**2.1.** Poderá participar do Concurso toda e qualquer pessoa física, maior de 18 anos, residente e domiciliada no território brasileiro, exceto funcionários diretamente envolvidos com o Concurso das seguintes empresas: Padaria Estrela e Create Soluções Web.

**2.2.** As empresas citadas acima disponibilizarão lista completa dos seus funcionários para checagem no momento de cada apuração.

## **3. Mecânica**

**3.1.** Para participar, os interessados deverão possuir conta no Facebook, acessar o endereço [www.facebook.com/PadariaEstrelaPel](http://www.facebook.com/PadariaEstrelaPel), curtir a página da Padaria Estrela dentro dos prazos previstos neste Regulamento, acessar a aba Promoções, ler e aceitar todos os termos do Regulamento e, em seguida, postar uma resposta de até 140 caracteres à proposta do concurso, conforme previsto no item **3.2.** abaixo.

**3.2.** A proposta estará disponível a partir do dia **18/12/2012**.

**3.2.2.** A proposta será a seguinte: “O que Dezembro lhe sugere?”

**3.3.** A participação do internauta somente será considerada para efeitos deste Regulamento após clicar em curtir a página e responder a proposta do concurso.

**3.4.** Todas as respostas recebidas serão avaliadas pela Central Administrativa do Concurso.

**3.5.** Serão desclassificadas as respostas que:

**3.5.1.** Não tiverem a resposta à pergunta;

**3.5.2.** Contenham qualquer menção relativa à marca promotora do Concurso ou quaisquer elementos que evidenciem caráter mercadológico;

**3.5.3.** Apresentarem conteúdo diferente do proposto.

**3.5.4.** Apresentarem conteúdo considerado impróprio pela Central Administrativa do Concurso, como, por exemplo: (a) frases ou expressões indecorosas, preconceituosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas e/ou difamatórias e/ou que atentem contra a dignidade, a imagem, a moral, a integridade e a honra de qualquer local, obra cultural, pessoa física ou jurídica; (b) frases ou expressões que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou a ordem jurídica vigente; (c) frases ou expressões que atentem contra as normas de propriedade intelectual; (d) nome do perfil do usuário impróprio; (e) ofensa a imagem das empresas promotoras; (f) frases ou expressões que promovam o uso de álcool, drogas ilícitas, tabaco ou armas de fogo.

**3.6.** Os participantes somente poderão participar enviando 01 (uma) resposta.

## **4. Apurações e premiações**

**4.1.** Será realizada 01 (uma) apuração conforme descrito abaixo, às **10 horas** do dia **07/01/2013** no horário oficial de Brasília.

**4.2.** A resposta que, segundo a Central Administrativa do Concurso, se destacar por sua criatividade e estiver rigorosamente de acordo com este regulamento será escolhida como vencedora do Concurso.

**4.3.** As repostas serão julgadas com base em sua pertinência a este Regulamento, conteúdo, originalidade, criatividade, clareza de expressão, uso correto da gramática e adequação da resposta com o tema da pergunta proposta.

**4.4.** O(a) autor(a) da resposta vencedora receberá uma super cesta de natal.

**4.5.** O participante vencedor será comunicado de que venceu através de mensagem no Facebook e na linha do tempo da página da Padaria Estrela no endereço

[www.facebook.com/PadariaEstrelaPel](http://www.facebook.com/PadariaEstrelaPel), no dia **07/01/2013** até às **18h**, junto das instruções e da solicitação dos dados necessários para a retirada da premiação.

**4.5.1** O prêmio deverá ser retirado pessoalmente entre as 17h e as 20h do dia **08/01/2013**, no seguinte endereço: Av. Duque de Caxias, 670.

**4.5.2** O vencedor precisa, obrigatoriamente, informar o nome completo, CPF, data de nascimento, telefone para contato e endereço completo de si próprio ou da pessoa a quem irá passar o prêmio até às 16h do dia **08/01/2013**, caso contrário será desclassificado do concurso.

**4.6.** Ao final da apuração será lavrada ata que documentará os fatos ocorridos durante a sua realização, registrando inclusive o nome do ganhador, para comprovação e todos os efeitos legais.

**4.7.** O participante ganhador concorda em ceder desde já os direitos de uso de seu nome.

**4.8.** Cada participante poderá enviar uma única resposta.

**4.9.** Os participantes e o participante vencedor do Concurso declaram que são autores das respostas apresentadas, não tendo cometido plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral, nos termos da legislação que rege e protege os direitos autorais. A patrocinadora não se responsabiliza pela autoria das frases apresentadas, respondendo os participantes por eventuais infrações aos direitos autorais de terceiros.

**4.10.** O prêmio será entregue pessoalmente junto ao seguinte endereço: Avenida Duque de Caxias, 670, conforme regulado pelo artigo **4.5.1**.

**4.11.** Será de inteira responsabilidade do participante o fornecimento correto de seus dados como endereço e telefone, para envio do prêmio.

**4.12.** Não poderão participar do concurso cultural Padaria Estrela “**O que Dezembro lhe sugere?**” os funcionários, diretamente envolvidos com a promoção, das seguintes empresas: Padaria Estrela e Create Soluções Web. O nome do contemplado será apreciado no momento da apuração e havendo comprovação de que o ganhador seja funcionário ligado diretamente com a promoção, o mesmo será automaticamente desclassificado, sendo considerado vencedor o autor da próxima resposta recebida de acordo com o horário indicado na participação, desde que este cumpra todas as exigências deste regulamento.

**4.13.** Não poderão ser objetos de promoção medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, conforme [art.10 do Decreto 70.951/72](#).

## **5. Caducidade:**

**5.1.** Caso o prêmio não seja reclamado até às **22h** do dia **08/01/2013** ocorrerá a caducidade do direito ao prêmio, perdendo o ganhador o direito a qualquer tipo de ressarcimento.

## **6. Disposições finais**

**6.1.** O prêmio poderá ser transferido para outra pessoa, desde que de acordo com a vontade do ganhador, devendo o mesmo indicar os dados necessários para a transferência do prêmio. No caso de falecimento do participante seu inventariante poderá representá-lo, sendo o prêmio destinado ao seu espólio.

**6.1.1.** Cabe a Central Administrativa do Concurso, informar e orientar o vencedor da forma correta caso o mesmo tenha interesse em passar seu prêmio a outrem, de modo a viabilizar a transferência de maneira idônea e eficaz.

**6.2.** As dúvidas e controvérsias não previstas neste Regulamento e as originadas de reclamações dos participantes da promoção serão dirimidas por uma Comissão formada por representantes da Padaria Estrela e Create Soluções Web.

**6.3.** A empresa promotora como qualquer uma das empresas envolvidas na promoção não se responsabilizam por qualquer dificuldade de conexão com a internet, falta de energia ou qualquer problema técnico que possa ocorrer e prejudicar a participação dos usuários.

**6.4.** O ato da participação caracteriza o total conhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento.

**6.5.** A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo nenhum ônus ao contemplado.

**6.6.** O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, nem poderá ser trocado por outro(s) produto(s), conforme dispõe o [artigo 15, §5º, do Decreto 70.591/72](#).

**6.7.** A Padaria Estrela exime-se de qualquer responsabilidade decorrente de uso indevido por terceiros não autorizados das respostas dos participantes inclusive mediante sua reprodução e/ou divulgação em redes sociais (youtube, facebook, entre outras), internet, jornais impressos, revistas, publicações especializadas, rádio, televisão ou em qualquer outro veículo de comunicação, seja em que tempo for.

**6.8.** A Padaria Estrela poderá interromper o Concurso em qualquer momento na ocorrência de força maior.

**6.9.** A Padaria Estrela, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, poderá alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer item do prêmio por outro modelo de igual valor e função, mediante comunicação pública de tais mudanças na página oficial do Concurso.